

GRA.CIV005 - Trancamento de Matrícula Total

I. Objetivo

O objetivo do processo de trancamento de matrícula total é permitir ao discente a desvinculação voluntária de todos componentes curriculares em que se encontra matriculado em um período letivo.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação que, por algum motivo, precisem interromper temporariamente sua participação nas atividades acadêmicas.

III. Abrir Solicitação

Solicitar trancamento de matrícula total.

Solicitar atendimento online para envio do comprovante.

IV. Legislação

Artigos 160, 162, 163 e 164 da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.

V. Documentação necessária

Não há necessidade.

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve acessar o SIGAA com seu login e senha;
2. O discente deve ir no portal do discente, na aba “ensino” e clicar em “selecionar trancamento de programa”. Em seguida clicar em “Solicitar trancamento”;

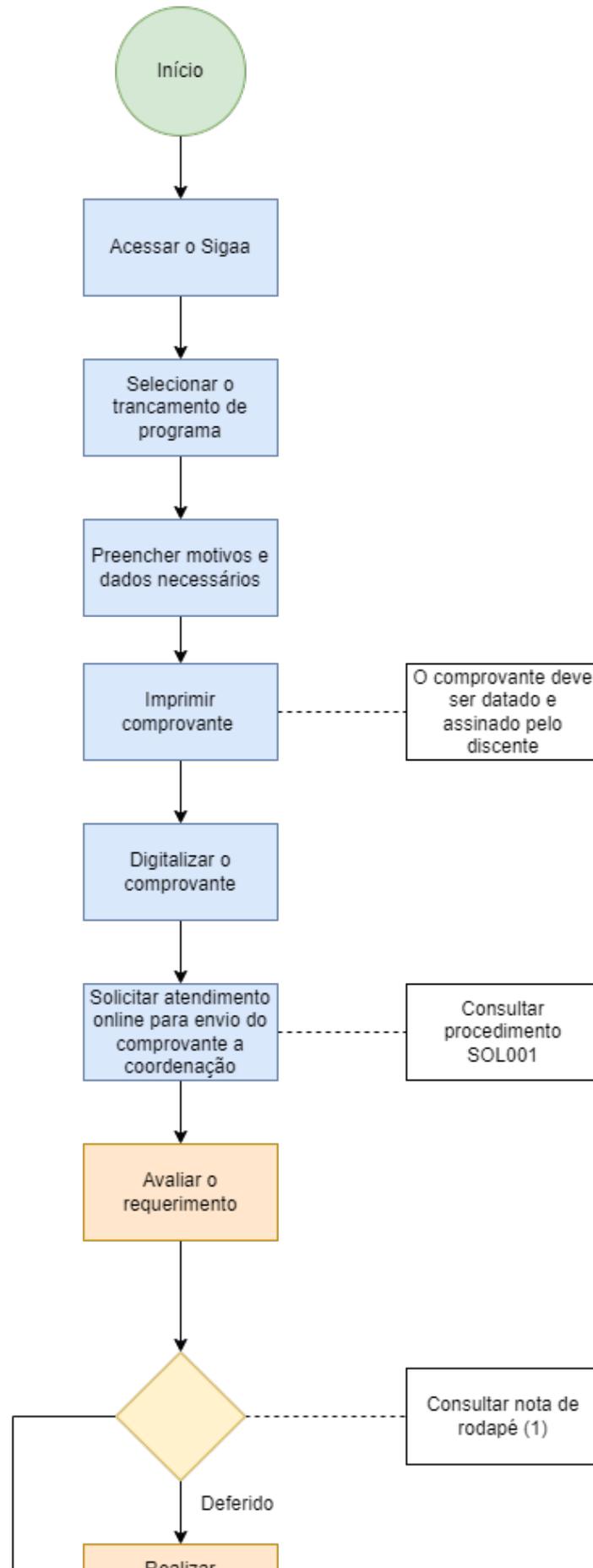
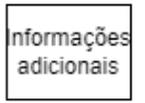
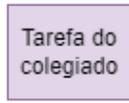
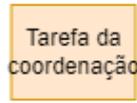
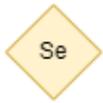


É importante o discente verificar a real necessidade de trancamento total do curso, pois de acordo com o Art. 160, da resolução CONSEPE nº 29/2020, o trancamento total poderá ser realizado até duas vezes durante todo o curso.

3. O discente deve selecionar o motivo do trancamento, preencher os dados solicitados e confirmar a solicitação;
4. O discente deve realizar a impressão do comprovante gerado pelo SIGAA, colocando a data e assinando;
5. O discente deve digitalizar o comprovante preenchido, datado e assinado;
6. O discente deve enviar o comprovante de solicitação de trancamento do programa/curso devidamente digitalizado para a coordenação, utilizando o sistema de atendimento online;
7. O discente deve aguardar a avaliação da coordenação;
8. Fim.

VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

(1) O trancamento total da matrícula para discentes ingressantes, independentemente da modalidade de ingresso, deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso, cabendo-se recurso à PRG e desta ao Consepe.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves
Data de Elaboração:	14/07/2023
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.CIV005
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil
Responsável:	Antonio Amom Daniel Dias
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=22&a=add
Telefone:	(83) 3216-7270

Revisão #15

Criado 1 June 2023 13:15:05 por Luiz Felipe dos Santos Alves

Atualizado 22 September 2023 13:31:50 por Luiz Felipe dos Santos Alves